



PROC. N.º 0369/91
fis. 002
8/12

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 339

DE 02 DE OUTUBRO DE 1.991.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA COELHO
CORTES E VENÂNCIO, COMO DE UTILIDADE '
PÚBLICA".

A Prefeita do Município de Ouro Preto'
do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprov
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida como de Uti-
lidade Pública a Associação Família Coelho Cortes e Venâncio, en-
tidade de classe sem fins lucrativos, com o número de inscrição'
CGC nº 05.706.908/0001-39, localizada à Rua H s/n do Setor 03 ,
Quadra 197, Lote 245.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. //

JCSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
04/10/91	0369/91
RECEBUEMOS	

Proc. n.º 369/91
003
<i>[Signature]</i>

AO EXM^o. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.
SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS :

EM, 04-10-91 .

[Signature]
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria N.º 05/CMOPO/RO/91

Ao Assessor Jurídico,
segue o presente processo
p/ conhecimento e providências
necessárias.

Em, 07.10.91

[Signature]
Jasmo Pereira de Castro
Presidente

A Seção Legislativa
bancadas, motor e arquivos. -
Em, 07-10-91. -

[Signature]
José Martins dos Santos
Assessor Jurídico
Port. N.º 091/CMOPO/90